



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2460/84 **GABINETE DO PREFEITO**

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83 e artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária- 0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0201.06301782.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$4.000.000,00

SOMA.....CR\$4.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0401.13774580.000 - Defesa Contra Inundações

4.1.1.0 - Obras e Instalações - DNOS.....CR\$4.000.000,00

SOMA.....CR\$4.000.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

30) Arroio Francisco Alves-em Convênio.....	CR\$4.000.000,00
SOMA.....	CR\$4.000.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração